



MOÇ 931/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

CIDU
Em 02/03/04

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 02/03/04

Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **MARIA CÉLIA DE FÁTIMA CLEMENTE PAIVA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Internacional da Reconciliação.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **MARIA CÉLIA DE FÁTIMA CLEMENTE PAIVA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Internacional da Reconciliação.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

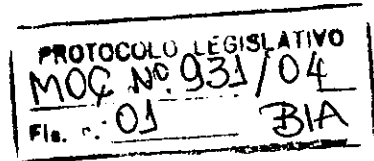
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **MARIA CÉLIA DE FÁTIMA CLEMENTE PAIVA**, esposa do Pastor Ademar Machado de Paiva, da Igreja Internacional da Reconciliação.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

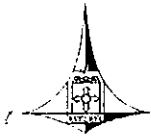
Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **MARIA CÉLIA DE FÁTIMA CLEMENTE PAIVA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



021.19/02/04 15:04:01



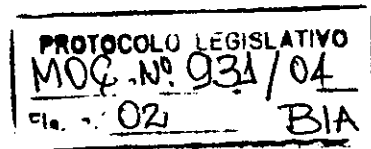
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora MAIRA CÉLIA DE FÁTIMA CLEMENTE PAIVA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Internacional da Reconciliação.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Huistríssimo Senhor
Pastora MARIA CÉLIA DE FÁTIMA CLEMENTE PAIVA
Igreja Internacional da Reconciliação
QI 07 Conjunto 10 Casa 14 Lago Sul
NESTA